



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

DECRETO Nº 019/2021

Viçosa do Ceará-CE, 23 de Dezembro de 2021

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 do mês de Dezembro do ano de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará/CE.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, fundamentado no Inciso II do Art.32 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência do Presidente da Câmara de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal e ao Ano novo;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Viçosa do Ceará, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 23 de Dezembro de 2021.

Manuel Alves de Sousa

Presidente